

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº 4/1991 de 3 de Outubro

O Despacho Normativo n.º 192/91, autorizando transferências de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente, publicado no *Jornal Oficial*, I série, n.º 39, de 26 de Setembro, saiu com algumas inexactidões, pelo que se procede de novo, em anexo, à sua publicação na íntegra.

27 de Setembro de 1991. - A Secção de Apoio ao Jornal Oficial, *José Manuel C. Bolieiro*.

Anexo

Despacho Normativo n.º 192/91 de 26 de Setembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/91/A, de 12 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 40 de 3-10-1991.

8 de Agosto de 1991. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.